



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA		CNPJ: 00.818.906/0001-18
ENDEREÇO: Rua do Rosário, Qd 21, Lote 01, Nº 115		
BAIRRO: Centro.	CIDADE: Jaraguá	CEP: 76330000
E-MAIL: bscjaragua@gmail.com		TELEFONE: 62984166982
NOME DO RESPONSÁVEL: Paulo Antônio Gonçalves		CPF: 026.661.201-63
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 1140	CONTA CORRENTE: 577427818-9

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: JOABE SANTOS GODOIS		CPF: 041.551.161-54
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Membro da Diretoria da Corporação.		FUNÇÃO: Relações Públicas.
ENDEREÇO: Rua 3, Quadra C, Lote 12.		
BAIRRO: Jardim Ana Edith	CIDADE: Jaraguá	CEP: 76330000
TELEFONE: (62) 984166982	EMAIL: joabecamargohtr@gmail.com	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO:	TÉRMINO:
Apoio e Manutenção da Corporação Musical Santa Cecília.	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12(DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: Apoio e manutenção para a Corporação Musical Santa Cecília, no que diz respeito ao atendimento de algumas demandas mais urgentes, tais como: Contratar um Professor de música durante 10 meses para auxiliar nas aulas que acontecem de forma gratuita de segunda a sexta. Contratar uma empresa de Luthieria (reforma de instrumentos musicais), para realizar a manutenção dos instrumentos da Corporação. A Manutenção durará em média 25 dias no que diz respeito as seguintes realizações por parte da empresa que prestará o serviço de manutenção: SAPATILHAMENTO DE 7 (SETE) CLARINETES; BOQUILHA PARA 8 (OITO) CLARINETES; SAX TENOR SOLDA REGULAGEM 1 (UM); TROMBONE DE VARA REVISAO 6 (SEIS); SOUZAFONE REVISAO 3 (TRÊS); SAX ALTO SAPATILHAMNETO 1 (UM); BOMBARDINO CONN RESOLDAS 4 (QUATRO); SAX ALTO REVISAO 4 (QUATRO); TROMPETE REVISAO 5 (CINCO); CLARINETE REVISAO 11 (ONZE); SAX TENOR REVISAO 3 (TRÊS); BOMBARDINO REVISAO 4 (QUATRO); FLAUTA SAPATILHAMENTO 3 (TRÊS); TROMPA REVISAO 2 (DUAS); BOMBARDÃO REVISAO 1 (UM); TROMPETE YAMAHA PISTO TRAVADO 1 (UM); SAX HORN REVISAO 1 (UM); TODOS INSTRUMENTOS DE METAIS É FEITO O BANHO DE ÁCIDO NA HIGIENIZAÇÃO, INSTRUMENTOS DE MADEIRA PASSARÃO POR HIDRATAÇÃO DA MADEIRA. Compra de utensílios não duráveis, tais como: Palhetas, óleo lubrificantes, etc, tais como: LUBRIFICANTE CONN-SELMER 338 TROMBOTINE; OLEO LUBRIFICANTE FAST CHAVES/PISTOS/VARAS AL CASS 59 14; PALHETA VANDOREN CLARINETE SIB TRADICIONAL 2.5 – 2202; PALHETA VANDOREN SAX ALTO JAVA 2.5 – 2230; PALHETA VANDOREN SAX TENOR TRADICIONAL 2.5 – 2225. Destinaremos uma parte do recurso como forma de pagamento de cachê para cada músico da Banda Santa Cecilia como forma de premiação e comemoração aos 155 anos da nossa instituição, ao qual, no dia 23 de novembro de 2024 teremos nossa festividade, e a Banda Santa Cecília fará um Show de apresentação em comemoração a esta data. Todos os músicos assinarão recibo que será anexado junto a prestação de contas desta emenda. Todos os orçamentos Seguem em anexo.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: A relevância deste fomento em sua aprovação e realização, será de grande valia para a Corporação Musical Santa Cecília. Somos uma Banda mais que centenária, e teremos a oportunidade de realizar algumas demandas urgentes, que de fato, darão melhor qualidade e funcionalidade, tanto para nossa Escola de Música, quanto para a Banda Santa Cecília. Contratar uma empresa de Luthieria (reforma de instrumentos musicais), para realizar a manutenção dos instrumentos da Corporação. A Manutenção durará em média 25 dias. Compra de utensílios não duráveis, tais como: Palhetas, óleo lubrificantes, etc. Podermos contratar um professor para as aulas de música; outra meta a ser atingida será a realização		

da festividade em comemoração aos 155 anos da Banda Santa Cecília que será realizada no dia 23 de novembro, ao qual, faremos todos os registros e um vídeo será gravado de toda a formatura dos novos músicos e da apresentação da Banda Santa Cecília, este vídeo será editado contendo a logomarca da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, referenciando que a Banda Santa Cecília de Jaraguá foi contemplada com um recurso Parlamentar. Pagamento de cachê aos músicos da Banda Santa Cecília, em forma de premiação, tanto pela apresentação em comemoração aos 155 anos da Banda Santa Cecília, e também, como forma de agradecimento pela atual geração e os veteranos em dar continuidade a uma das Bandas mais antigas do Estado de Goiás. Garantimos com veemência que, através da gestão e do acompanhamento de um Gestor executivo, juntamente com todos os membros da Diretoria da Corporação Musical Santa Cecília, teremos todas essas metas atingidas, realizadas e comprovadas.

JUSTIFICATIVA:

A Justificativa que fundamenta a utilização deste fomento, é podermos atender algumas demandas mais urgentes que foram observadas e elencadas pela Diretoria da Corporação Musical Santa Cecília. A adequação do recurso deste fomento, será administrada pelo setor financeiro da Corporação Musical Santa Cecília, na pessoa do nosso Tesoureiro, assim como pelo Gestor Executivo, tendo o consentimento de todo o restante da Diretoria composta por pessoas qualificadas e eleitas pela Corporação assim como consta em ata. Salientamos também, que, a Corporação Musical Santa Cecília, nunca recebeu recursos de fomentos oriundos diretamente de alguma emenda parlamentar. Neste sentido, a ratificação deste fomento à nossa instituição demonstrará que a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, por ser nossa casa de Leis, reforçará ainda mais, que possui um cuidado e um zelo em destinar e apoiar as instituições culturais e artísticas do nosso Estado.

A relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado, corrobora com a intenção e o compromisso de que a Proponente, Corporação Musical Santa Cecília, através do seu Presidente Paulo Antônio Gonçalves, realizará e utilizará integralmente as demandas mais urgentes relatadas neste formulário, assim como, a utilização de documentos comprobatórios que denotará que os recursos do fomento fora empregado de forma coerente e assertiva na resolução dos referidos problemas.

Esperamos com a realização deste projeto, além da resolução dos problemas da Corporação, e acreditamos verdadeiramente que a música tem o poder de tocar profundamente os corações e a alma de todos àqueles que a ouvem. Diante disso, poderemos ter a oportunidade de expandir e prosseguir com nossas atividades artísticas e musicais, envolvendo e oportunizando a tantas outras crianças e adolescentes um caminho artístico e formador de caráter, conceitos e responsabilidades patrimoniais.

A Capacitação técnica e gerencial do proponente em executar o projeto é caracterizada pela formação da nossa Diretoria, que por sua vez, é composta integralmente por músicos da nossa instituição, além da capacidade técnica do Gestor executivo que possui experiência como Produtor Cultural (currículo em anexo), e já geriu outros projetos da nossa instituição. Portanto, acreditamos que estas afirmações justificam o repasse e a aprovação deste fomento à Corporação Musical Santa Cecília.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

O público beneficiário direto deste fomento será os alunos e músicos que compõe a Corporação Musical Santa Cecília, e o público indireto será os visitantes e convidados que sempre prestigiam nossas apresentações na Sede da Banda Santa Cecília, que por sua vez, possui um salão para eventos, com palco, plateia e mais de 80 lugares para convidados. Não obstante, podemos afirmar que, a sociedade Jaraguense também se beneficiará com a

aprovação deste fomento, pelo fato da Corporação Musical Santa Cecília ter e ser uma importante instituição artística e musical em nossa Cidade, teremos a garantia de que, esta entidade continuará contribuindo e realizando suas inúmeras apresentações musicais, não somente dentro da sua própria Sede, mas também, nos diversos seguimentos festivos, culturais, cívicos e religiosos da Cidade de Jaraguá e região.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

_Todas as ações serão realizadas e coordenadas pelo Gestor Executivo tendo o total acompanhamento da Diretoria da Corporação Musical Santa Cecília, formadas por seus dirigentes, Presidente, Secretários e Tesoureiros, para que assim, o valor total deste fomento seja utilizado de forma responsável e assertiva, cumprindo rigorosamente o que foi apresentado neste formulário.

_Assim que o Termo de parceria for assinado e o recurso do fomento estiver na conta da Corporação Musical Santa Cecília, iniciaremos a realização das demandas apresentadas. Todas elas respaldadas e comprovadas com notas fiscais, recibos, fotografias e uma filmagem da Festividade em comemoração aos 155 anos da Banda Santa Cecília, que será realizada no dia 23 de novembro. O Vídeo terá um compacto com os melhores momentos da nossa apresentação musical, da formatura dos novos músicos, o vídeo será publicado nas redes sociais da Corporação Musical Santa Cecília, tanto no instagram: @bandasantaceciliarajagua e também na plataforma do Youtube: CANALCOMUSCJARAGUÁ contendo a logomarca e agradecimentos pela parceria e pelo fomento destinado através da ALEGO.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Corporação Musical Santa Cecília constituída pela Escola de Música e pela Banda Santa Cecília, é uma das mais antigas do Estado de Goiás, ainda em funcionamento. Em 22 de novembro de 2023, a Banda Santa Cecília comemorou os seus 154 anos. Porém, há razões para acreditar que ela seja ainda mais antiga, pois, há um documento no arquivo da corporação, sendo uma folha de pagamento aos músicos que tocaram nos festejos de Nossa Senhora da Penha, Padroeira de Jaraguá, no dia 8 de setembro de 1869.

Na década de 70, através do apoio do então prefeito recém eleito Dr. Tubertino Bráulio de Freitas e sob a orientação do Dr. Paulo Antônio Gonçalves, integrante da Banda desde os seus 10 anos de idade, houve uma reestruturação da Banda, com a aquisição de novos instrumentos e a fundação da escola de música.

Em 10 de novembro de 1983 foi declarada utilidade pública através da Lei 245/83 pelo prefeito municipal de Jaraguá, Eugênio Alano Machado de Freitas. Em 2 de setembro de 1987 foi declarada utilidade pública do Estado de Goiás pelo Governador Henrique Antônio Santillo, através da Lei 10.256/87.

Ao longo de mais de um século, a Banda Santa Cecília enraizou suas tradicionais melodias não apenas em Jaraguá, mas também em todo o Estado de Goiás. Fortalecendo assim, juntamente com as demais Bandas centenárias, um riquíssimo tesouro musical do Estado de Goiás.

No dia 03 de dezembro de 2019 foi homenageada na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em comemoração aos seus 150 anos.

Atualmente a Corporação é presidida por Dr. Paulo Antônio Gonçalves, composta oficialmente por 40 músicos, e é regida pelo Maestro Tulio Alves de Oliveira.

Demais informações, fotos, vídeos e apresentações pelas redes sociais da Corporação, instagram: @bandasantaceciliarajagua e facebook: Comusc/facebook.com

As demais informações sobre as diretrizes da nossa entidade, qualificação técnica dos profissionais e quadro da Diretoria, constam nos anexos enviados no formato conforme foram exigidos pelo solicitante.

A Corporação Musical Santa Cecília participa constantemente de projetos e campanhas na área social, cultural e religiosa, tanto com as igrejas locais e com órgãos e associações e o poder público municipal, a exemplo disso, a Banda Santa Cecília se apresentará no dia 29 de julho de 2024, data em que será a comemoração dos 288 anos da Cidade de Jaraguá. Evento este que acontecerá na Praça do Coreto.

A Banda Santa Cecília tem uma importante participação na realização das tradicionais Cavalhadas de Jaraguá e na Festa em Louvor ao Divino Espírito Santo.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EM ANEXO NO PROCESSO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	12 (doze) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Contratação de um professor de música	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado e recurso financeiro na conta	01 (um) mes após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	1 (um) professor
3	3ª	Compras de insumos não duráveis	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado e recurso financeiro na conta	01 (um) mes após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	8 cxs palheta, 7vdrs óleo, 3 trombontines
4	4ª	Manutenção nos instrumentos Limpeza higienização	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado e recurso financeiro na conta	01 (um) mes após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	65 instrumentos de sopro
5	5ª	Realização da Festa de 155 anos da Banda Santa Cecília	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do	01 (um) mes após a publicação no Diário	Não há	40 músicos

		Pagamento aos músicos.	Estado e recurso financeiro na conta	Oficial do Estado		
--	--	------------------------	--------------------------------------	-------------------	--	--

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$40.000,00
TOTAL	40.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	LUBRIFICANTE CONN-SELMER 338 TROMBOTINE	1	3	135,00	405,00
2	OLEO LUBRIFICANTE FAST CHAVES/PISTOS/VARAS AL CASS 59 14	1	7,000	98,00	686,00
3	PALHETA VANDOREN CLARINETE SIB TRADICIONAL 2.5 - 2202	3	30,000	36,00	1.080,00
4	PALHETA VANDOREN SAX ALTO JAVA 2.5 - 2230	3	30,000	48,00	1.440,00
5	PALHETA VANDOREN SAX TENOR TRADICIONAL 2.5 - 2225	2	20,000	69,00	1.380,00
	SUBTOTAL				4.991,00

9.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação: Contratar um Professor de Música e Contratação de músicos para Festa de 155 anos.	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Professor de música.	1	10 meses	500,00	5.000,00
2	Alessa Sousa Santos. (sax soprano)	1	1	418,00	418,00
3	Ana Clara Pereira da Silva (Clarinete)	1	1	418,00	418,00
4	Ana Gabriela Lemes Moreira (Flauta)	1	1	418,00	418,00
5	André Sanches de Bessa. (Sax Tenor)	1	1	418,00	418,00
6	André Junior Avelino de Sá.(Trompete)	1	1	418,00	418,00
7	Cecília Silva Costa. (Trompete)	1	1	418,00	418,00
8	Carlos Henrique Albernaz. (Percussão)	1	1	418,00	418,00
9	Danilo Moreira Damasceno. (sax alto)	1	1	418,00	418,00

10	Felipe Candido de Menezes. (Trompete)	1	1	418,00	418,00
11	Gabrielle Carvalho Gomes. (Clarinete)	1	1	418,00	418,00
12	Gustavo Albino Ferreira. (Baterista)	1	1	418,00	418,00
13	Isaac Eduardo Costa. (Clarinete)	1	1	418,00	418,00
14	Joabe Santos Godois. (Sax alto- Produtor Cultural)	1	1	418,00	418,00
15	João Gabriel dos Santos Pires. (sax alto)	1	1	418,00	418,00
16	João Gabriel Marques da Silva. (Bombardino)	1	1	418,00	418,00
17	João Marcos R. da Silveira. (Trombone)	1	1	418,00	418,00
18	Jubirá Teodoro G. de Almeida. (Clarinete)	1	1	418,00	418,00
19	Júlio Inácio Cabral da Silva. (Clarinete)	1	1	418,00	418,00
20	Katriny Campos Cunha. (Clarinete)	1	1	418,00	418,00
21	Kauã Campos Cunha. (sax alto)	1	1	418,00	418,00
22	Leticia Andrade de Azeredo. (Clarinete)	1	1	418,00	418,00
23	Lucas da Costa Belo. (Sousafone)	1	1	418,00	418,00
24	Luís Henrique Silva Leão. (Bombardino)	1	1	418,00	418,00
25	Matheus da Costa Belo. (Sousafone)	1	1	418,00	418,00
26	Monyque Gomes Alves. (Clarinete)	1	1	418,00	418,00
27	Nathan Cândido Arruda. (Sax Tenor)	1	1	418,00	418,00
28	Noahn Santos Nunes. (Clarinete)	1	1	418,00	418,00
29	Otávio Santiago da S. Damasceno. (Trompete)	1	1	418,00	418,00
30	Paulo Antônio Gonçalves. (Sax soprano)	1	1	418,00	418,00
31	Pedro Miguel Vieira da Silva. (Trompete)	1	1	418,00	418,00
32	Pedro Henrique C. dos Santos. (Trombone)	1	1	418,00	418,00
33	Rafael Francisco Fonseca. (Trombone)	1	1	418,00	418,00
34	Reinaldo Duarte Matias Costa. (sax alto)	1	1	418,00	418,00
35	Renato Ramos da Rocha. (Trompa)	1	1	418,00	418,00
36	Rogério Borges de Carvalho. (Sax Tenor)	1	1	418,00	418,00
37	Sophia de Oliveira Arruda. (Clarinete)	1	1	418,00	418,00
38	Stefany Souza de Oliveira. (Clarinete)	1	1	418,00	418,00
39	Tulio Alves de Oliveira. (Maestro)	1	1	418,00	418,00
40	William Bastos da Rocha. (Trompete)	1	1	418,00	418,00
				Subtotal	17.659,00

9.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	SAPATILHAMENTO CLARINETE	7	7	350,00	2.450,00
2	BOQUILHA CLARINETE	8	8	150,00	1.200,00
3	SAX TENOR SOLDADA REGULAGEM	1	1	250,00	250,00
4	TROMBONE DE VARA REVISAO	6	6	100,00	600,00

5	SOUZAFONE REVISAO	3	3	150,00	450,00
6	SAX ALTO SAPATILHAMNETO	1	1	450,00	450,00
7	BOMBARDINO CONN RESOLDAS	4	4	62,50	250,00
8	SAX ALTO REVISAO	4	4	200,00	800,00
9	TROMPETE REVISAO	5	5	150,00	750,00
10	CLARINETE REVISAO	11	11	150,00	1650,00
11	SAX TENOR REVISAO	3	3	200,00	600,00
12	BOMBARDINO REVISAO	4	4	200,00	800,00
13	FLAUTA SAPATILHAMENTO	3	3	350,00	1.050,00
14	TROMPA REVISAO	2	2	200,00	400,00
15	BOMBARDÃO REVISAO	1	1	250,00	250,00
16	TROMPETE YAMAHA PISTO TRAVADO	1	1	250,00	250,00
17	SAX HORN REVISAO	1	1	150,00	150,00
	Subtotal				12.350,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

Parcela única
R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
PAULO ANTÔNIO GONÇALVES
Presidente da Corporação Musical Santa Cecília

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/12/2024, às 19:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antonio Goncalves, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67978133** e o código CRC **41C56429**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042005268



SEI 67978133